



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 004/2013/PROEN, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Criar comissão para processo de revalidação de diploma de *Técnico em Telecomunicações e Redes*, expedido no exterior, conferido ao senhor *Ricardo Filipe Brizida de Souza*.

**Parágrafo Único** – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Glaucionor Lima de Oliveira (Presidente da Comissão);
- II. Antonio Ribeiro Uchoa;
- III. Maria Benedita Lopes Rocha.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 15 de maio de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago  
**Pró-Reitor de Ensino**